

PMFSN/MA
Folha: 482
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 018/2024
PROC. ADM. Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Leonete dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 48.399.595/0001-26 estabelecida na Rua Edson Lobão, Centro - Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Helena Lobo portador da Carteira de Identidade nº 076910032022-3 expedida pela SSP-MA e CPF nº 005.259.111-54. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE031/2023** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 03/01/2024** e **Homologação datada de 05/01/2024** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 483
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abóbora in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	50	KG	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	chocolato	600	UN	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
3	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	blanco	900	PC	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
4	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	zero cal	30	UN	R\$ 2,95	R\$ 88,50
5	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	crystal sul	400	PC	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
6	Alface in natura, de ótima qualidade, sã, com coloração uniforme	In Natura	80	MÇO	R\$ 3,75	R\$ 300,00
7	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	In Natura	50	KG	R\$ 19,90	R\$ 995,00
8	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	cremogema	400	UN	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00



PMFSN/MA
Folha: 484
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	painho	3000	PC	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
10	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	painho	1.000	PC	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
11	Azeite de oliva extra- virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	gallo	30	UN	R\$ 29,50	R\$ 885,00
12	Banana prata in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	300	KG	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
13	Beterraba in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	80	KG	R\$ 6,85	R\$ 548,00
14	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	fortaleza	750	UN	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	fortaleza	1.125	UN	R\$ 4,00	R\$ 4.500,00
16	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto	santa clara	1.500	UN	R\$ 5,75	R\$ 8.625,00

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA
Folha: 485
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	vácuo					
17	Carne bovina moída de 1ª congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	quality beef	150	KG	R\$ 33,20	R\$ 4.980,00
18	Carne bovina resfriada de 1ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	260	KG	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
19	Carne bovina resfriada de 1ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	90	KG	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
20	Carne bovina resfriada de 2ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. .(quality beef	260	KG	R\$ 29,00	R\$ 7.540,00



PMFSN/MA
Folha: 486
Rubrica: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	AMPLA CONCORRENCIA)					
21	Carne bovina resfriada de 2ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. .(AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	90	KG	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
22	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. .(AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	260	KG	R\$ 27,50	R\$ 7.150,00
23	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. .(AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	90	KG	R\$ 27,50	R\$ 2.475,00
24	Cebola branca in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	130	KG	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA
Folha: 487
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

25	Cenoura in natura, de ótica qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	100	KG	R\$ 7,50	R\$ 750,00
26	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	nestle	80	UN	R\$ 4,20	R\$ 336,00
27	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	mucilon	50	UN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
28	Cheiro-verde in natura, de ótica qualidade, sã, com coloração uniforme	In Natura	80	MÇO	R\$ 2,80	R\$ 224,00
29	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	kimimo	200	UN	R\$ 0,80	R\$ 160,00
30	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	tirol	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
31	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	fugini	58	UN	R\$ 2,65	R\$ 153,70
32	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	fugini	625	UN	R\$ 3,30	R\$ 2.062,50
33	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	In Natura	300	KG	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
34	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA
Folha: 488
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

35	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	In Natura	250	KG	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
36	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	1000	PC	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
37	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	gol	700	KG	R\$ 8,60	R\$ 6.020,00
38	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	gol	700	KG	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
39	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	quality beef	90	KG	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
40	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	nutrivita	1000	UN	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00



PMFSN/MA
Folha: 489
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

41	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	nutrivita	1000	UN	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
42	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	nestogeno	40	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
43	Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2Kg, sem pés, cabeça e pescoço, carne firme, embalagem primária em saco plástico individual	maringa	90	UN	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
44	Laranja pêra in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	300	KG	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
45	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	cremor	80	UN	R\$ 6,20	R\$ 496,00
46	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	90	UN	R\$ 25,20	R\$ 2.268,00
47	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	camponesa	600	PC	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
49	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestle	90	UN	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA
Folha: 490
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

50	Limão in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	180	KG	R\$ 5,30	R\$ 954,00
51	Maçã in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	300	KG	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
52	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	santa amalia	500	UN	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
53	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	santa amalia	500	UN	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
54	Macaxeira in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	80	KG	R\$ 4,30	R\$ 344,00
55	Mamão Papaia in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	180	KG	R\$ 4,30	R\$ 774,00
57	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	In Natura	50	UN	R\$ 6,20	R\$ 310,00
58	Melancia in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	450	KG	R\$ 1,95	R\$ 877,50
59	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	bonare	125	UN	R\$ 3,50	R\$ 437,50



PMFSN/MA
Folha: 491
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

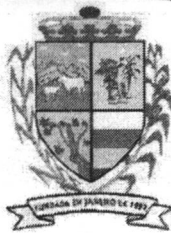
60	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	sinha	500	UN	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
61	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	concordia	500	UN	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
62	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	mergulhao	15	CRT	R\$ 19,30	R\$ 289,50
63	Pepino in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	50	KG	R\$ 2,95	R\$ 147,50
64	Pimenta de cheiro in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	20	KG	R\$ 9,50	R\$ 190,00
65	Pimentão verde in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	50	KG	R\$ 6,90	R\$ 345,00
66	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 11,80	R\$ 424,80
67	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 11,80	R\$ 424,80
68	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 13,55	R\$ 487,80
69	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 11,45	R\$ 412,20
70	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica,	formosa	36	KG	R\$ 11,30	R\$ 406,80



PMFSN/MA
Folha: 492
Rubrica: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	congelado, 1 Kg					
71	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 13,00	R\$ 468,00
72	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	36	KG	R\$ 10,50	R\$ 378,00
73	Quiabo in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	10	KG	R\$ 5,80	R\$ 58,00
74	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	river	90	UN	R\$ 6,40	R\$ 576,00
75	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	river	90	UN	R\$ 6,50	R\$ 585,00
76	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	river	90	UN	R\$ 6,60	R\$ 594,00
77	Repolho in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	40	KG	R\$ 6,00	R\$ 240,00
78	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	bom de mesa	180	PC	R\$ 1,65	R\$ 297,00
79	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	88	2000	UN	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
80	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	88	2000	UN	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
81	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju,	palmeiron	600	UN	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00



PMFSN/MA
Folha: 493
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml					
82	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	dona clara	60	PC	R\$ 2,35	R\$ 141,00
83	Tomate in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	100	KG	R\$ 6,40	R\$ 640,00
84	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	marata	85	UN	R\$ 1,90	R\$ 161,50
TOTAL GLOBAL						R\$ 215.148,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 215.148,00 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e oito reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PMFSN/MA
Folha: 494
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

CÓDIGO DA FICHA	611
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CÓDIGO DA FICHA	612
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuito
FONTE DE RECURSO	1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 495
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 568-1 e conta corrente nº 42761-6.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização



PMFSN/MA
Folha: 496
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de



PMFSN/MA
Folha: 497
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PMFSN/MA
Folha: 498
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.



PMFSN/MA
Folha: 499
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 25 de janeiro de 2024.

Leonete dos Santos Silva
LÉONETE DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Maria Helena Lobo
M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ sob o nº 48.399.595/0001-26
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 561
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.706,45 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.148,00 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Assistência Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024, Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: será até **31/12/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva **CONTRATANTE** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** por seu representante legal Sr. Ana Beatriz Arruda Macedo Martins **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra – MA, 01 de fevereiro de 2024. Domingas Sousa Silva – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ nº 39.232.093/0001-15. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA** por seu representante legal, o Sr. Vinicius Silva Linhares, **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.706,45 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.148,00 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57bf35a5999a3ae5053642ec25e71c0a0b664461

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024, Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

Fls. Nº 565
Proc. Nº 600
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.706,45 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE3 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sá, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 48.399.595./0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 679.604,00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31 dezembro 2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57bf35a5999a3ae5053642ec25e71c0a0b664461

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

